



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 258/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º. Art. 1º. – Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Por Motivo de Doença da Família, à Servidora Pública Municipal, **RIUSDELAR LOPES PEREIRA**, portadora do RG Nº 15868753 SSP/MT e do CPF Nº *** 123.60*.***, Matrícula Nº 1631, Titular do Cargo Efetiva de **TÉCNICA DE NIVEL SUPERIOR- ADVOGADA**, junto a Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos, **a partir do dia 23/09/2024 a 21/11/2024**, conforme Artigo 117 § 1º e 2º da Lei Municipal 11/90 e atestado médico anexo.

ART.2º. -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 23 de setembro de 2024.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL